

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 866-2022 02REAJ – Livro 02 – Folhas n.º 03 a 04

SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 866-2022 (SEC. ESPORTES E LAZER), QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.011.004.00 - REDUZIDO Nº 3512, LOCALIZADO NA AVENIDA FEIJO, Nº 1100, CENTO, CEP: 14801-140, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR AS EQUIPES DA MODALIDADE HANDBOL FEMININO, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO.

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98.

CONTRATANTE LOCADOR (A):

MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI, brasileiro, portador do RG nº 9.708.867-5 e CPF nº 076.500.558-17, residente e domiciliado à RUA DAS MAGNOLIAS, Nº 150 CA 59, — JARDIM MAGNOLIAS, CEP: 14806-476, na cidade de Araraquara/SP, doravante simplesmente denominado LOCADOR, neste ato representado pela IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.259.680/0001-62 e no CRECI n.º 014455-J, localizada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 1615, Anexo 1641, Centro, nesta cidade, CEP. 14801-320, representada pelo, SR. THIAGO ACQUARONE GOMES, corretor de imóveis, portador do RG n.º 32.817.816-0 SSP/SP, CPF/MF n.º 298106078-30.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Apostilamento de Reajuste, instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) 12.642/2024**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004-2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do Contrato n.º 866-2022, firmado entre as partes em 04/02/2022, cujo termo final se dará em 03/08/2024, conforme cláusula II.

II - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste no período de 04/02/2024 a 03/08/2024 é de **R\$ 834,12** (**Oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos**).

02.01. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 2.644,00** (**Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais**) para **R\$ 2.763,16** (**Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos**), o que representa um reajuste mensal na ordem de 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento), equivalente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 119,16** (**Cento e dezenove reais e dezesseis centavos**), podendo ser reajustado ou concedido desconto em caso de deflação, conforme cláusula IV, decorridos 12 meses do presente reajuste.

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 727-13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000. Empenho n.º 7.104-2024.

02.03. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização pela Secretária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG n°. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n°. 280.986.448-98, e encontra amparo legal no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991 e no artigo 65, parágrafo 8°, da Lei n.º 8.666/1993.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

| S | MILENA MALHEIROS PAVANELLI ECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – LOCATÁRIO |
|--------------------|---|
| | MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI LOCADOR |
| | THIAGO ACQUARONE GOMES IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1) | 2) |
| DJALMA GOMES | TIAGO LUIZ RODRIGUE |
| RG Nº 23.949.904-9 | RG Nº 25.603.052-2 |



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4B7A-E273-562A-8DD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 10/04/2024 08:47:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 10/04/2024 12:23:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 11/04/2024 08:37:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

REAJUSTE (CNPJ 00.259.680/0001-62) em 11/04/2024 09:13:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4B7A-E273-562A-8DD5